

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1901/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/04/2022  
HORÁRIO: 09:00 H

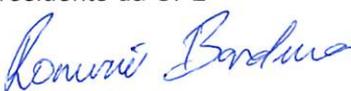
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, situada à Praça. Presidente Médici, n.º 503-Centro, nesta cidade de Passagem Franca-MA, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, sob a Presidência do Senhor Rualyson da Silva Barbalho, com a presença dos demais membros Ronny Santos Lima e Bruno Torres Bandeira, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas da Tomada de Preços 001/2022, com a finalidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no Ato convocatório. Aberta a sessão, foi verificada a presença da empresa: JED COMERCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.609.496/0001-84, representado pelo Sr. Romirio Bandeira, portador do CPF: 605.705.493-88, credenciada como ME e J. C. VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79, essa não se fez representar, enviou apenas os envelopes com o documentos de credenciamento, para a comissão de licitação. Após análise da documentação da empresa J. C. VIDA LTDA, a comissão constatou que eles deixaram de atender as exigências dos itens 3.1 "Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que obrigatoriamente efetue ou atualize cadastro junto à Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas" e 3.2 "Para atendimento ao item 3.1 e como condição de participação na presente licitação, a empresa licitante deverá apresentar junto do credenciamento o Certificado de Registro Cadastral-CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, devidamente atualizado e em conformidade com as condições gerais deste instrumento convocatório" do edital, ficando assim impossibilitada a sua participação neste certame. Em seguida foram rubricados os envelopes pelo licitante presente e Comissão. Ato seguinte foi aberto o envelope de Habilitação da empresa presente JED COMERCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, onde os mesmos foram analisados pela comissão, e pelo licitante presente, devidamente rubricados e enumerados, após a análise dos documentos de habilitação da empresa presente, a comissão deliberou habilitar a empresa licitante JED COMERCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Continuando os trabalhos, o presidente perguntou ao representante da empresa licitante presente, se teriam alguma alegação ou manifestação a respeito da documentação analisada pelos mesmos, e também se teriam intenção de interpor recursos contra os atos praticados pela comissão durante o julgamento da habilitação, o mesmo respondeu negativamente. Em seguida foi dado prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 "propostas de preços" da empresa licitante habilitada. Após a abertura, a comissão analisou os conteúdos da proposta apresentada, registrando o seguinte valor global: JED COMERCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 689.775,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). Em seguida passou para a licitante presente fazer sua análise e possíveis alegações. Após a análise, o Presidente perguntou ao representante presente se os mesmos teriam alegações, contestações ou observações a fazerem, e o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ronny Santos Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinado pelo Presidente, Membro e pelo licitante presente se assim acharem conforme. Em qualquer erro ortográfico, o mesmo não invalidará a presente Ata. Passagem Franca - MA, 05 de Abril de 2022.

  
Rualyson da Silva Barbalho  
Presidente da CPL

  
Ronny Santos Lima  
Secretário da CPL

  
Bruno Torres Bandeira  
Membro da CPL

  
JED COMERCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Sr. Romirio Bandeira  
Representante